

PORTARIA Nº 003/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a pedido, Protocolo nº 24761/2022, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos a contar de 02/01/2023, a servidora Sra. WALDENE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotada na SEMUG - Secretaria Municipal de Governo, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5, da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. Talita de Lima Silva Antunes.

Art. 3º- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria, interfere nos períodos de férias normais e prêmio e também no tempo de contribuição, caso a mesma neste lapso de tempo não contribua para o RGPS, visto não haver no âmbito da Administração a averbação de tempo de serviço, por sermos por força da Lei Municipal nº 2423 de 28/02/02, filiados ao RGPS.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA
APARECIDA DA SILVA
BORGES:1024255360
5

Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:1024255360
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=1786158-4000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:1024255360
Dados: 2022.12.28 12:33:12 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos